



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Quarta Feira, 20 de julho de 2022

EDIÇÃO Nº CVIII

PORTARIA Nº. 181/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar o servidor comissionado **MAÉCIO SEVERO DE LIMA,** portador do RG nº 3.624.193 SSDS/PB e CPF nº 083.712.304-60, **ASSESSOR ESPECIAL,** matrícula nº 52.378, lotado na Secretaria de Agricultura, para exercer a função de responsável Técnico/Fiscal da operação pipa, prestando os serviços na sede da referida Secretaria, acompanhando, fiscalizando e fazendo o atesto de todos os serviços prestados pela referida operação no município de Tavares-PB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Julho de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional